



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 109/2007.

**EMENTA:** Oficializar a Ação de Extensão intitulada: “I SEMEX/UFRPE - DESAFIOS PARA EXTENSÃO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 21/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010562/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a Ação de Extensão intitulada: “I SEMEX/UFRPE - DESAFIOS PARA EXTENSÃO”, realizado no período de 18 de setembro de 2006 a 22 de setembro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 26190, sob a responsabilidade do Departamento de Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, contando com a colaboração do Docente JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, cujo objetivo é contribuir e estimular o desenvolvimento das ações de extensão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.